RESOLUÇÃO Nº 1.380 DE 25 DE MAIO DE 2021.

SÚMULA: "Dispõe sobre a autorização para doação de veículo pertencente à Câmara Municipal de São João de Meriti, na forma do Art. 32, § 1º, Inciso VI, e § 2º alínea "j" da Resolução n.º 1.055, de 06 de junho de 2000".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de São João de Meriti, a doar ao Município de São João de Meriti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob. nº 29.138.336/0001/05, o veículo Marca TOYOTA/COROLA XEI 1.8 FLEX, cor Prata, Placa KUV 9222, Chassi 9BR53ZEC488710187, ano de Fabricação 2011, modelo 2011, Categoria Oficial, da Câmara Municipal de São João de Meriti, utilizado pelo Poder Legislativo.

Art. 2º - A doação será procedida através de termo de doação a ser assinado pelo Presidente da Câmara Municipal e pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º – O Veículo doado para Município, o qual deverá fazer uso do veículo de forma justa e correta, que atenda aos anseios da sociedade e das pessoas que serão beneficiadas com o uso e ou promovido sua alienação mediante processo específico;

Art. 4º – Promova-se a baixa do mesmo do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 5º- Integra a presente, Minuta de Termo de Doação e entrega de veículo.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João de Meriti, 25 de Maio de 2021.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Vice-Presidente

JOÃO DIAS FERREIRA
2º Vice-Presidente

JULIO RICARDO DOS SANTOS HENRIQUES
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE O. FERNADES
2º Secretário